



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Lei 1.888, de 13 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Patrícia Capodifoglio Landgraf, chefe do Poder Executivo do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 110.333,40 (cento e dez mil, trezentos e trinta e tres reais e quarenta centavos), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		98.317,35
Unidade Orçamentária	01.27.02	SANEAMENTO BÁSICO
Funcional Programática	15.512.9521.1517	Ampliação e Melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	1000058	Fehidro - Ampliação e Melhoria da ETE
Ficha / Valor		12.016,05
Unidade Orçamentária	01.27.02	SANEAMENTO BÁSICO
Funcional Programática	15.12.9521.1517	Ampliação e Melhorias na Estação de Tratamento de Esgoto
Categoria Econômica	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	91	Tesouro - Exercício Anterior
Código de Aplicação	1100000	Geral
Objetivo	Promover a ampliação e melhoria do sistema de tratamento de esgoto, visando o aumento da capacidade de tratamento e eficiência do sistema.	
Justificativa	O aumento da geração de esgotos sanitários, devido ao crescimento da população, torna fundamental a implantação de um sistema de esgotamento sanitário adequado, que atenda de forma eficiente essa população, garantindo bem-estar, qualidade de vida e respeito ao meio ambiente.	
Descrição	Construção de um laboratório com equipamentos para controle de qualidade; aquisição de equipamentos: 01 peneira auto limpante, 01 motor-bomba re-autoescovante, com válvula de escorva, 2 aeradores submersíveis 10 HP, transmissor ultrassônico de nível, 2 Analisadores / transmissor / controlador e sonda para oxigênio dissolvido, 01 Gerador de Energia	
Indicador	Taxa de execução da obra	
Unidade de Medida	Percentual	
Evolução	100	
Produto	Obra realizada	
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		110.333,40

DLW



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Artigo 2º - Do crédito aberto no artigo 1º , o valor de R\$ 98.317,35 (Noventa e oito mil,trezentos e dezesse reais e trinta e cinco centavos) será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente , proveniente de Convênio assinado junto ao Fehidro. A outra parte no valor de R\$ 12.016,05 (doze mil, dezesseis reais e cinco centavos) será coberto com superávit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianial vigentes no presente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 13 de Fevereiro de,2019.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.


Eunice Aparecida Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura